



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **395/2019**

Data do protocolo: 21/11/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 27/01/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina "Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada" o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato s/nº, esquina com a Avenida Carlos Alberto Fragnani, no Residencial Valle Verde, neste Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 497/19
C.M. Adria

OFÍCIO/SJC Nº 0384/2019

Em 21 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina "Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada" o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto Fragnani, no bairro Residencial Valle Verde.

A propositura em tela tem por escopo homenagear a Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada, fundadora do Externato São José, que se localizava à Av. Djalma Dutra, esquina com a Rua Expedicionários do Brasil, e que contribuiu com a formação de muitas crianças araraquarenses, sendo uma delas o membro da Academia Brasileira de Letras: Ignácio de Loyola Brandão.

Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada ainda lecionou em outras escolas: Monjolinho, na cidade de Itápolis; Fazenda Salto Grande; Parque Infantil São José; Estação do Ouro e Grupo Escolar Antônio Lourenço Corrêa, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Diante do exposto e dos grandiosos feitos em prol da sociedade e da cidade de Araraquara, entende-se estar plenamente justificado o presente projeto.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

15:45 21/11/2019 009750 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 497,19
C.M. Adriano

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 497/19
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº

395 / 2019

Denomina Centro de Educação e Recreação –
CER “Professora Lourdes Aparecida Carvalho
Prada”.

Art. 1º Fica denominado “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação – CER, localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto Fragnani, no bairro Residencial Valle Verde, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 497/19
C.M. Adriano

BIOGRAFIA

Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada nasceu em 2 de dezembro de 1923, na cidade de São Sebastião Do Paraíso, no Estado de Minas Gerais.

Aos 9 anos chegou em Araraquara junto de seus pais e irmãs, se instalando no bairro do Carmo. Foi casada com Sylvio Prada, com quem teve 3 filhos: Ana Maria, José Silvio e Maria do Carmo; 5 netos: Silvia, Daniel, Fábio, Airen e Mariana; e 4 bisnetos: Lívia, Joaquim, Maria Thereza e Francisco.

A homenageada cursou o primário no Grupo Escolar Antônio Joaquim de Carvalho, o ginásio no Instituto de Educação Bento De Abreu e o magistério no Colégio Progresso. Sempre ativa e dinâmica, durante o Ginásio jogava basquete pela escola, na juventude foi catequista na Igreja Nossa Senhora do Carmo, cantou no coro da Igreja e em eventos na Matriz de São Bento.

Os ideais pedagógicos, culturais e morais nortearam toda a sua vida. Iniciou sua carreira profissional fundando o Externato São José, localizado na Avenida Djalma Dutra, esquina com a Rua Expedicionários do Brasil. No Externato São José, a Senhora Lourdes se dedicou à educação dos pequenos araraquarenses do bairro, tendo como seu aluno o hoje membro da Academia Brasileira de Letras: Ignácio de Loyola Brandão. Sempre à frente de sua época, ainda lecionou em mais locais, como Monjolinho, na cidade de Itápolis; Fazenda Salto Grande; Parque Infantil São José; Estação do Ouro e Grupo Escolar Antônio Lourenço Corrêa, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Alguns anos após sua aposentadoria, Professora Lourdes Prada foi residir na rua Voluntários da Pátria, tendo como vizinha a Escola Estadual Bento de Abreu, local escolhido por ela devido à sua paixão pelos alunos e pelas crianças, cujas vozes no recreio aqueciam seu coração.

Sua dedicação ao ensino se expressou não apenas nas salas de aula, mas também na dedicação para com todos que dela se aproximavam buscando conforto e amor.

Faleceu em 1º de março de 2018, aos 94 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Cartidão de Sessão - 01/03/2018
Senhores Vereadores
Carvalhos
Prada*

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 497/19
C.M. Adria

DESPACHOS

Processo nº 497/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

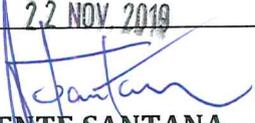
Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 NOV 2019	Prazo para apreciação: 27 JAN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de novembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

22 NOV 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	08
Proc.	497/19
Resp.	

PARECER Nº

539

/2019

Projeto de Lei nº 395/2019

Processo nº 497/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato s/nº, esquina com a Avenida Carlos Alberto Fragnani, no Residencial Valle Verde, neste Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

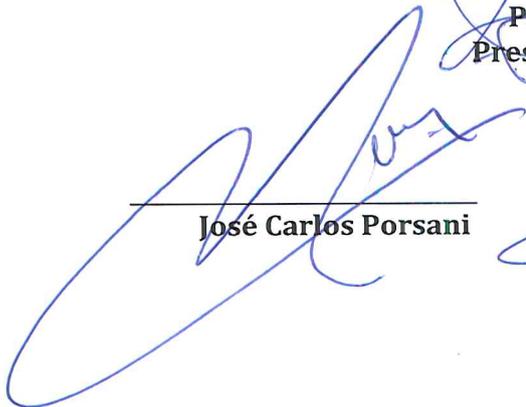
À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	09
Proc.	407/19
Resp.	

PARECER N°

125

/2019

Projeto de Lei nº 395/2019

Processo nº 497/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina "Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada" o Centro de Educação e Recreação (CER) localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato s/nº, esquina com a Avenida Carlos Alberto Fragnani, no Residencial Valle Verde, neste Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 NOV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 26 NOV. 2019
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 26 NOV. 2019
.....
Presidente



Folha	50
Proc.	497/19
Resp.	80

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 392/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 395/2019

Denomina Centro de Educação e Recreação – CER
“Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada”.

Art. 1º Fica denominado “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato, s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto Fragnani, no bairro Residencial Valle Verde, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	33
Proc.	987/19
Resp.	

Ofício nº 187/2019-DL

Araraquara, 27 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
386/2019	378/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro, e dá outras providências.
387/2019	399/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
388/2019	397/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
389/2019	391/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
390/2019	396/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Prefeito Clodoaldo Medina”.
391/2019	394/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Professor José Ênio Casalecchi”.
392/2019	395/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Centro de Educação e Recreação – CER “Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada”.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 012
PROC. 497/2019
C.M. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 033/2019

Em 05 de dezembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9806	02/12/2019	387/19	399/19
9807	02/12/2019	388/19	397/19
9808	02/12/2019	389/19	391/19
9809	02/12/2019	391/19	394/19
9810	02/12/2019	390/19	396/19
9811	02/12/2019	392/19	395/19
9812	02/12/2019	393/19	386/19
9813	02/12/2019	394/19	390/19
9814	02/12/2019	395/19	393/19
9815	02/12/2019	396/19	398/19
9816	02/12/2019	376/19	381/19
9817	02/12/2019	371/19	323/19
9818	02/12/2019	378/19	286/19
9819	02/12/2019	386/19	378/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 497/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

09/12/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

16:19 05/12/2019 019988 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	013
PROC.	497/2019
C.M.	88

LEI Nº 9.811

De 02 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 392/19 – Projeto de Lei nº 395/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Educação e Recreação –
CER “Professora Lourdes Aparecida
Carvalho Prada”.

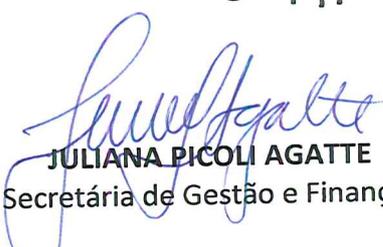
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de
novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Professora Lourdes
Aparecida Carvalho Prada” o Centro de Educação e Recreação – CER localizado
à Rua Maria do Carmo Ferreira Granato, s/nº, esquina com Av. Carlos Alberto
Fragani, no bairro Residencial Valle Verde, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).